

**PORTARIA Nº 19 DE 29 DE MARÇO DE 2019**

"Nomeia Comissão para recebimento definitivo de obra/serviço, conforme Art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal 8.666/93".

**RAFAEL PIOVEZAN**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a entrega da obra referente ao Contrato nº 38/2014 - cujo objeto é a execução de obra de engenharia para substituição de rede de água tratada na região central da cidade;

Considerando o disposto no Art. 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

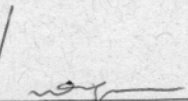
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar o recebimento definitivo da obra, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Heitor Mendonça Leme
- Fernanda Dias Pereira
- Nikolas Andrey de Oliveira Sigrist

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 29 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL PIOVEZAN**  
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 29 de março de 2019.